



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

Ofício IEF/NAR JUIZ DE FORA nº. 21/2021

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.

Presado
PEDRO HENRIQUE DE QUEIROS CARLOS
Procurador da Prefeitura de Rio Preto
Rua Quiquina Lauria, n 10 Bairro Peluso
Ubá CEP: 36.507-042

Assunto: **Encaminha Decisão Processo**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0032148/2021-69].

Prezado Senhor,

Informo que seu pedido de intervenção ambiental nos autos do processo administrativo SEI nº 2100.01.0032148/2021-69, formalizado em nome da **MUNICÍPIO DE RIO PRETO**, sendo requerido o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas foi Indeferido. O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, levou em consideração o Parecer Único e o Decreto 47749/19, uma vez que estes relatam que as autorizações para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, poderá ser emitida de forma simplificada, desde que não se tratem de espécies ameaçadas de extinção.

Desta forma, caso entenda necessário, poderá ser apresentado recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir do recebimento desta notificação, no moldes do Decreto nº 47.749/2019, devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edenilson Cremonini Ronqueti, Coordenador**, em 29/06/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **31507632** e o código CRC **72A92970**.

Referência: Processo nº 2100.01.0032148/2021-69

SEI nº 31507632

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900